

PORTARIA Nº 1.213/2017.

Estabelece o procedimento de transposição para o enquadramento de **ANGELITA GRAF**, Serviços Gerais, Padrão “1”, Matrícula 1544, para o Regime Estatutário, conforme dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Arroio do Meio.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.631/2017, de 16/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do artigo 199 da Lei Municipal nº 3.631/2017, de 16/11/2017, **TRANSPÕE EM 01/01/2018, ANGELITA GRAF**, Serviços Gerais, Padrão “1”, Matrícula 1544, para o Regime Estatutário, extinguindo o emprego público, passando para o vínculo administrativo e para a ocupação de cargo municipal a ser regido pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Arroio do Meio, encerrando-se, por força de lei, o contrato de trabalho anteriormente regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º. Nos termos do artigo 190 da Lei Municipal nº 3.631/2017, de 16/11/2017, o regime da servidora é o Regime de Previdência Social - RGPS.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 13 de dezembro de 2017.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND./RCOA.